



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

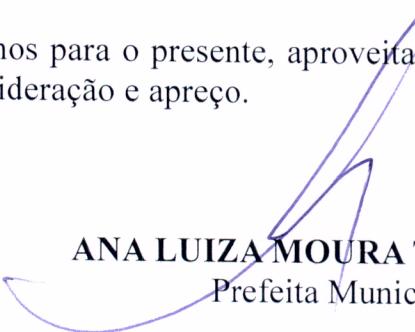
PMSA OF N° 203/2023

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 80/2023”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

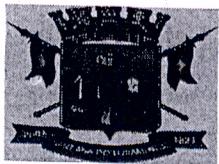
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento  
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 106/2023

Sant'Ana do Livramento/RS, 20 de março de 2023.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL		981
PROTOCOLO		
ENTRADA EM	20/03/2023	
SAÍDA EM:		
DESTINO:		

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 80/2023, vimos, respeitosamente, informar o que segue:

a) Considerando o parecer emitido pela PGM, bem como análise da Lei Complementar nº 191/2022, a legislação não versa sobre o pagamento de anuênios referentes ao período da pandemia à categoria dos motoristas, mas sim, no tocante ao “descongelamento” da contagem do tempo de serviço dos profissionais durante a pandemia;

b) Reitera-se que, em análise à legislação federal, não há previsão de pagamento do período de aquisição da pandemia, mas sim, o “descongelamento” da contagem do tempo de trabalho deste período;

c) As horas extras são calculadas da seguinte forma:

- o valor de cada hora é multiplicada por 1,5 quando se tratar de hora comum, sendo que nos domingos, feriados e período noturno, é multiplicada por 2.

Atenciosamente,

Ana Paula Riefel Vieira  
Farmacêutica  
Secretaria Mun. da Saúde  
Mat. 224801

*Ana Paula R.*  
**Ana Paula Riefel Vieira,**  
Secretaria Municipal da Saúde